

CI Nº 408/2023 - SEPLAG

Ilmo. Senhor.

LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO

Secretário do Planejamento e Gestão

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar autorização para a contratação através de inexigibilidade de licitação do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral, no valor estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme justificativa que segue em anexo.

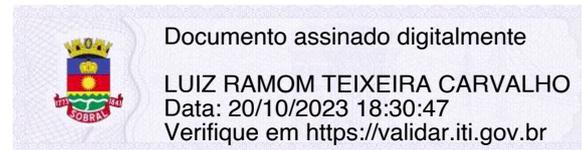
OBJETO: Contratação de serviços cartorários com o objetivo de atender as necessidades do Município de Sobral, no que se refere à regularização dos imóveis que compõem o patrimônio do município, bem como os que estão em processo de desapropriação ou de alienação, entre outros.

PEDIDO DEFERIDO:

Dotação Orçamentária:

29.01.04.122.0500.2500.33903900.1500000000.

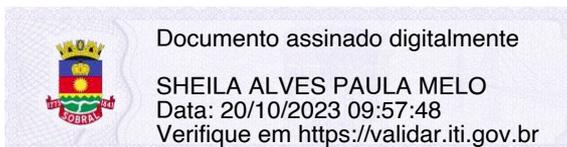
Fonte de Recurso: Municipal.



Luís Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento de Gestão

Atenciosamente,

PEDIDO INDEFERIDO:



Sheila Alves Paula Melo

Coordenadora de Gestão de Aquisições
Públicas Corporativas

Luís Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento de Gestão

ANEXO DA CI Nº 408/2023 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) tem como finalidade “[...] *planejar, coordenar, articular, gerenciar e controlar as ações de gestão municipal, contribuindo para a qualidade da vida urbana, da prestação de serviços públicos visando à efetividade e qualidade na prestação dos serviços públicos do Município [...]*”, competindo-lhe, entre outras atribuições, coordenar a gestão do patrimônio, incluídos os bens móveis e imóveis do Município.

No escopo dessa gestão, faz-se necessário a contratação de serviços cartorários específicos para a seara de imóveis, com o objetivo de regularizar estes que compõem o patrimônio do município, bem como os que estão em processo de desapropriação ou alienação, entre outros.

Insta salientar que contamos com a parceria da Procuradoria Geral do Município (PGM), que possui uma coordenadoria de Urbanismo e Meio Ambiente, que realiza os trâmites legais para a regularização dos imóveis municipais.

Outrossim, a própria Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), também têm prestado valorosas contribuições na localização e identificação da situação desses imóveis, conforme relação em anexo, que nos foi apresentada acerca de um levantamento realizado por aquela secretaria.

Para além das parcerias institucionais e das ações administrativas, há a necessidade de contratarmos serviços cartorários para que possamos coletar informações dos imóveis e/ou regularizar seus registros.

Ora, para que possam ser realizadas políticas públicas nas mais diversas áreas como assistência social, saúde, educação, habitação, em algumas situações, é essencial que o município se valha do instituto da desapropriação, que consiste em desapropriar um bem para que tenha uma finalidade pública, mediante indenização, dessa forma, esse bem, após todos os trâmites legais, precisa ser regularizado junto ao cartório.

Ocorre que esse procedimento cartorário nem sempre foi realizado, assim, há imóveis que precisam ter seus registros atualizados.

Diante de todo o exposto, se justifica a contratação dos cartórios de registros de imóveis de Sobral, no caso em tela, do **Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral**.

Cabe destacar que não sabemos com exatidão quais e quantos serviços cartorários serão necessários para que possamos regularizar nossos imóveis que estão sob a circunscrição desse cartório, razão pela qual justifica-se a contratação por estimativa, justificando a necessidade de instauração do referido processo e englobando todos os

serviços que constam na **Portaria nº 2696/2022 - Tabela VII - Dos atos e valores dos serviços do registro de imóveis do Tribunal de Justiça do Ceará.**

Ressalta-se que, para logarmos êxito no cumprimento desta finalidade, faz-se necessária a contratação de todos os cartórios de imóveis da Comarca de Sobral, uma vez que os imóveis objeto da solicitação podem encontrar-se em quaisquer das zonas de competência, sendo 03 (três) cartórios sem Sobral. Assim, estão sendo elaborados três processos de serviços cartorários de imóveis por inexigibilidade e no mesmo valor estimado, dos quais faz parte a pretensa contratação.

Outrossim, o Município de Sobral, através da SEUMA, está em processo de revisão do Plano Diretor, que tem por objetivo orientar o desenvolvimento da cidade e suas funções sociais para a garantia do bem-estar da população sobralense.

A revisão do documento está diretamente ligada aos serviços que almejamos contratar no referido processo, tendo em vista que através dessa reanálise do plano diretor, foi possível identificar imóveis e terrenos que são de propriedade do Município e precisam ser regularizados visando o desenvolvimento urbano municipal.

Na vertente prevista no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, impôs como regra a obrigatoriedade de licitar.

Art. 37

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

[...]

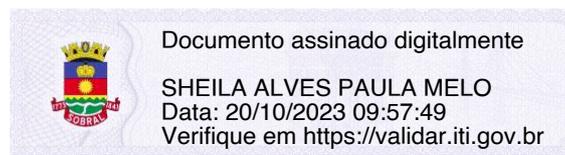
Importante esclarecer que a regra geral é a utilização de licitação para toda contratação do Poder Público, contudo, em certas situações inexistente a competição entre proponentes, bem como há a necessidade de contratar serviços que são prestados de forma exclusiva para a satisfação do interesse público, devido a características existentes no caso em concreto.

Quando o interesse público puder ser satisfeito por uma prestação padrão, desvestida de alguma peculiaridade, a competição será possível e haverá licitação. Todavia, o pretense objeto possui peculiaridades intrínsecas que vincula a prestação do serviço por cartório específico da zona do imóvel, conforme já demonstrado.

Destarte, o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 não exige a realização de procedimento licitatório quando houver inviabilidade de competição para realização de determinadas contratações.

Diante do exposto, infere-se que a hipótese em comento se amolda perfeitamente à disposição do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, tratando-se, portanto, de caso de inexigibilidade de licitação.

Sobral/CE, data da assinatura digital.



Sheila Alves Paula Melo

Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO URBANISMO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 242/2022 - SEUMA

Sobral, 13 de abril de 2022.

Ilmo. Senhor,
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão

Prezado Senhor,

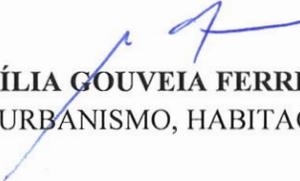
Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1063/2021, que solicita informações sobre imóveis que integram o patrimônio da Prefeitura de Sobral, informar que a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente não tem competência sobre a abertura e manutenção dos cadastros imobiliários do Município, por meio do qual é feita a emissão do Boletins de Cadastro Imobiliário (BCIs) solicitados, sendo possível também nestes verificar a destinação dos imóveis que integram o patrimônio municipal.

Porém, para auxiliar na identificação desses imóveis, encaminhamos uma planilha, feita a partir de um levantamento realizado na base de dados do Cadastro Territorial Multifinalitário, onde identificamos os imóveis públicos e suas matrículas, inscrições municipais, e/ou decretos de utilidade pública.

A inscrição municipal se refere ao número constante no Cadastro Imobiliário do Município. É possível solicitar o Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) junto à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no setor de Cadastro Imobiliário. Para aqueles imóveis que ainda não possuem inscrição, é também neste setor que pode ser solicitada a criação.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

SAÚDE				
NOME	BCI	MATRICULA	CARTÓRIO	LEGISLAÇÃO
Centro de Saude da Familia Centro - Secretaria de Saude de Sobral	6015	NULL	NULL	NULL
Centro de Especialidades Odontologicas Sanitarista Sergio Arouca	7393	10874	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
Centro de Especialidades Odontologicas Sanitarista Sergio Arouca	32617	10874	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
Centro de Especialidades Medicas Dr. Aristides Andrade	7393	10874	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
Centro de Especialidades Medicas Dr. Aristides Andrade	32617	10874	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
Centro de Especialidades Medicas	7393	10874	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
Centro de Especialidades Medicas	32617	10874	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
Centro de Reabilitação de Sobral	63992	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Dr. Luciano Adeodato	63994	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Jose Mendes Mont'Alverne	23294	1585	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL
Centro de Saude da Familia Dr. Guarani Mont'Alverne	58426	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Dr. Estevam Ferreira da Ponte	33049	5112	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	DECRETO Nº 1870 DE 28 DE ABRIL DE 2017
Centro de Saude da Familia Dr. Estevam Ferreira da Ponte	63662	5112	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	DECRETO Nº 1870 DE 28 DE ABRIL DE 2017
Centro de Saúde da Família Estação	26633	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude de Sobral	NULL	NULL	NULL	NULL
Unidade Mista Dr. Thomaz Correa Aragao	21887	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Maria Florencio de Assis Romao	24449	4656	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
Centro de Saude da Familia Dr. Grijalba Mendes Carneiro	72806	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude do Santo Antonio	58568	4135	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL
Centro de Saude da Familia Dr. Jose Silvestre Cavalcante Coelho	NULL	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Dr. Antonio de Prdua Neves	NULL	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Francinilda de Sousa Mendes	72334	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Dr. Josi Nilson Ferreira Gomes	NULL	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Maria Adeodato	18911	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	DECRETO Nº 371 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001
Centro de Saude da Familia Maria Adeodato	18911	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	DECRETO Nº 372 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001
Centro de Saude da Familia Cleide Cavalcante de Sales	NULL	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Herbert de Sousa	24166	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Professora Norma Soares	63082	NULL	NULL	DECRETO Nº 2268, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
Centro de Saude da Familia do Centro	6015	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Famelia Everton Francisco Mendes Mont'Alverne	28668	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Gerardo Carneiro Hardy	44361	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	DECRETO Nº 1869 DE 28 DE ABRIL DE 2017
Centro de Saude da Familia Gerardo Carneiro Hardy	22042	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	DECRETO Nº 1869 DE 28 DE ABRIL DE 2017
Centro de Saude da Familia do Jaibaras	NULL	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia do Jaibaras	NULL	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia do Aracatiacu	NULL	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Leda Prado	NULL	NULL	NULL	NULL
Centro Regional de Referencia em Saude do Trabalhador (Cerest)	NULL	NULL	NULL	NULL
Centro de Saude da Familia Francisco Moura Vieira	37539	NULL	NULL	NULL

EDUCAÇÃO				
NOME	BCI	MATRÍCULA	CARTÓRIO	LEGISLAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	58488	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA	65218	4137	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES ARAGÃO	44430	11667	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	DECRETO N 880 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006
CARMO ANDRADE	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA	23702	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE NETO	70542	8321	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	63635	2897	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL
SILVA	28016	NULL	NULL	NULL
SILVA	68186	10473	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	68186	10471	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR CARLOS JEREISSATI	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO ARAGÃO	52196	1884	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	NULL	NULL	NULL	NULL
EXTENSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	19924	NULL	NULL	DECRETO Nº 2691, DE 08 DE JULHO DE 2021
EXTENSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	19924	NULL	CARTORIO 1º OFICIO	DECRETO Nº 2691, DE 08 DE JULHO DE 2021
PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	7485	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ WILSON BRASIL	2786	NULL	NULL	DECRETO Nº 425 DE 02 DE JANEIRO DE 2002
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA	NULL	NULL	NULL	NULL
PONTE	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAUL MONTE	60266	9872	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	69871	3055	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	DECRETO Nº 120 DE 05 DE JANEIRO DE 1998
CRECHE LINDALVA CONSTÂNCIO	NULL	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	58486	4410	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
PIMENTEL GOMES	21867	10458	Cartorio 1º Oficio	NULL
PIMENTEL GOMES	64625	10458	Cartorio 1º Oficio	NULL
MEDEIROS	60267	NULL	NULL	NULL
E SILVA	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DINORAH THOMÁS RAMOS	7273	12112	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	77230	2902	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NETINHA CASTELO	NULL	NULL	NULL	NULL
PONTE ARAGÃO	41741	8338	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÍLIO SENDIM	46034	NULL	NULL	DECRETO Nº 129 DE 04 DE MARÇO DE 1998
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ONEIDE PESSOA DIAS	NULL	NULL	NULL	NULL
ANTENOR NASPOLINI	12169	NULL	NULL	NULL
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	52210	11534	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PADRE PALHANO	13931	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO	53335	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO	53335	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRO GOMES	NULL	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO	72432	8291	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO	72335	NULL	NULL	DECRETO Nº 1655 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA	46604	NULL	NULL	DECRETO Nº 1655 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015
MONT'ALVERNE	74704	NULL	NULL	DECRETO Nº 1655 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA	59939	NULL	NULL	NULL
MONT'ALVERNE	46604	NULL	NULL	DECRETO Nº 1870 DE 28 DE ABRIL DE 2017
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA	59939	NULL	NULL	DECRETO Nº 1870 DE 28 DE ABRIL DE 2017
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA	33049	5112	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA	63662	5112	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ ANÍSIA ROCHA	12491	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PARENTE PRADO	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	NULL	NULL	NULL	NULL
COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA	NULL	NULL	NULL	NULL
ANEXO - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NETINHA CASTELO	23726	NULL	NULL	NULL
CARNEIRO	59241	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - ANEXO	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	80929	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA CELA MAGALHÃES PINTO	68185	8322	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES	NULL	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TAMARINDO	6824	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM EXPEDITO	68298	NULL	NULL	DECRETO Nº 2.767, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOCELY DE ANDRADE TORRES	NULL	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARACATIAÇU	NULL	NULL	NULL	NULL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORDÃO	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO MENDES CARNEIRO	54300	14932	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
NULL	83152	12401	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL
NULL	80422	NULL	NULL	NULL
FRANCISCO AGUIAR	NULL	NULL	NULL	NULL
PAULA PESSOA	83081	NULL	NULL	NULL
VASCONCELOS	NULL	NULL	NULL	NULL
NULL	81481	NULL	NULL	NULL
ANTENOR FERREIRA GOMES	83116	NULL	NULL	NULL
ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA AGOSTINHO NERES PORTELA	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO	NULL	NULL	NULL	NULL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO	NULL	NULL	NULL	NULL

PRAÇAS E PARQUES						
NOME	NOME POPULAR	BCI	MATRÍCULA	CARTÓRIO	LEGISLAÇÃO	DOM
PRAÇA FRANCISCA LINDALVA DE LIMA CONSTÂNCIO	NULL	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA GONÇALO SILVA NETO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA CÔNEGO JOÃO MENDES LIRA	PRAÇA DA RUA PE. JOSÉ MARIA AGUIAR	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA CESÁRIO APOLIANO ALBUQUERQUE	PRAÇA PARAÍSO DAS FLORES	NULL	10345	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA GERARDO LINHARES	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA FRANCISCO MAIRTON ARRUDA LINHARES	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA RAIMUNDO BRASILEIRO MAGALHÃES	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA FRANCISCO GEORGE BALBINO DA SILVA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA WESLEN BATISTA MONÇÃO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PARQUE MUCAMBINHO	PARQUE MUCAMBINHO	NULL	10782	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PARQUE MUCAMBINHO	PARQUE MUCAMBINHO	NULL	4209	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA MANOEL RIBEIRO PARENTE	PRAÇA MANILIN	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA JOAQUIM MARIANO NETO	NULL	NULL	8338	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL	NULL
PARQUE ESTAÇÃO ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR	PARQUE ESTAÇÃO BELCHIOR	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	DECRETO Nº 1869 DE 28 DE ABRIL DE 2017	NULL
PRAÇA MAURO HÉLIO DE MOURA	PRAÇA DO TAMARINDO	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES	PRAÇA 7 DE SETEMBRO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA ANTONIA SILVA OLIVEIRA (TOINHA MARINHEIRO)	PRAÇA MACEIÓ	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
LARGO DOS BOMBEIROS	LARGO DOS BOMBEIROS	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA ANTÔNIO GILSON MARQUES	PRAÇA DA ESTAÇÃO	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA JOÃO ANASTÁCIO DIAS	PRAÇA DO LAGOA	NULL	2198,11028	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA INÁCIO MACHADO DA PONTE	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA JOÃO BATISTA GONÇALVES	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA QUIRINO RODRIGUES	PRAÇA DO ABRIGO	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA PINTOR LEMOS	PRAÇA PINTOR LEMOS	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA RENATO PARENTE	PRAÇA DA COHAB III	NULL	1826,4654,4655	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA RANCISCO NELSON ALBUQUERQUE	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA SEBASTIÃO GUIMARÃES CAVALCANTE	PRAÇA DA SAÚDE	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DA SÉ	PRAÇA DA SÉ	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA JOSÉ ALVES PONTE	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA VITÓRIA	PRAÇA DA GRENDENE	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA DR. JOSÉ NILSON FERREIRA GOMES	PRAÇA JOSÉ NILSON F. GOMES	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL	NULL
MARGEM ESQUERDA	PARQUE DA MARGEM ESQUERDA	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 146 DE 06 DE MAIO DE 1998	IOM002 DE 10 DE JULHO DE 1998
PRAÇA JOCÉLIO MARQUES	PRAÇA JOCÉLIO MARQUES	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MANOEL PACÍFICO DOS SANTOS	PRAÇA DO ALTO NOVO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MARIA SANTA PEREIRA	PRAÇA DO PIRULITO	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA CEL. JOSÉ SABÓIA	COLUNA DA HORA	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
MARGEM DIREITA	MARGEM DIREITA	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2.876, DE 04 DE MARÇO DE 2022	1282
MARGEM DIREITA	MARGEM DIREITA	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2.877, DE 04 DE MARÇO DE 2022	1282
MARGEM DIREITA	MARGEM DIREITA	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2.878, DE 04 DE MARÇO DE 2022	1282
MARGEM DIREITA	MARGEM DIREITA	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2.879, DE 04 DE MARÇO DE 2022	1282
PRAÇA AUTRAN VASCONCELOS	PRAÇA AUTRAN VASCONCELOS	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	DECRETO Nº 910 DE 20 DE MARÇO DE 2007	NULL
PRAÇA GERARDO RODRIGUES SARAIVA	PRAÇA DA ESCOLA PADRE PALHANO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DR. ESTEVAN FERREIRA DA PONTE	PRAÇA DOS TERRENOS NOVOS	NULL	4209	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA MARTÔNIO EVANGELISTA DE SOUSA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DA JUVENTUDE	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
LARGO 5 DE JULHO	LARGO DO ROSÁRIO	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA PEDRO MARINHO PEREIRA	PEDRO PEREIRA	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA PAULINO ROCHA	PRAÇA PAULINO ROCHA	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA JOAQUIM TRINDADE DE SOUZA	PAÇO MUNICIPAL	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA SENADOR PAULA	PRAÇA DE CUBA	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
LARGO DAS DORES	LARGO DAS DORES	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
QUADRA SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA	QUADRA DO SUMARÉ	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA VEREADOR DOMÍCIO PEREIRA RODRIGUES	PRAÇA DOMÍCIO PEREIRA	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA TEREZINHA DE JESUS LIBERATO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PARQUE EVANGELINA SABOYA DE ALBUQUERQUE	PARQUE SINHÁ SABOIA	NULL	11870	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	DECRETO Nº 1863 DE 26 DE ABRIL DE 2017	NULL
PARQUE EVANGELINA SABOYA DE ALBUQUERQUE	PARQUE SINHÁ SABOIA	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 1863 DE 26 DE ABRIL DE 2017	NULL
ROTATÓRIA DA BOA VIZINHANÇA	ROTATÓRIA DA BOA VIZINHANÇA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL

DRA. MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO	PRAÇA DA IGREJA	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2.738, DE 31 DE AGOSTO DE 2021	1151
PRAÇA PROFESSOR ARRUDA	PRAÇA DO BOSQUE	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA EDMILSON CRUZ DE SOUZA	PRAÇA DA IGREJA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
NULL	PRAÇA MONSENHOR EUFRÁSIO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DEPUTADO FRANCISCO PONTE	LARGO DE SÃO FRANCISCO E SANTA CLARA	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PARQUE AURÉLIO CAVALCANTE DA PONTE	PARQUE PEDRINHAS	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2019 DE 16 DE ABRIL DE 2018	286
PARQUE AURÉLIO CAVALCANTE DA PONTE	PARQUE PEDRINHAS	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2060 DE 15 DE JUNHO DE 2018	360
PARQUE AURÉLIO CAVALCANTE DA PONTE	PARQUE PEDRINHAS	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2059 DE 15 DE JUNHO DE 2018	326
PARQUE AURÉLIO CAVALCANTE DA PONTE	PARQUE PEDRINHAS	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2060 DE 15 DE JUNHO DE 2018	326
PARQUE AURÉLIO CAVALCANTE DA PONTE	PARQUE PEDRINHAS	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2061 DE 15 DE JUNHO DE 2018	326
PARQUE AURÉLIO CAVALCANTE DA PONTE	PARQUE PEDRINHAS	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2098 DE 03 DE AGOSTO DE 2018	360
PRAÇA DA IGREJA SÃO PEDRO	PRAÇA DA IGREJA SÃO PEDRO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DOUTOR RENATO FROTA PARENTE	PARAÇINHA DA COHAB III	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA ROSA GATTORNO	PRAÇA DO COLÉGIO SANT'ANA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA GERARDO RANGEL	PRAÇA DO PATROCÍNIO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DO CONJUNTO SANTO ANTÔNIO	PRAÇA DO CONJUNTO SANTO ANTÔNIO	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 126 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998	IOM001 DE 10 DE JUNHO DE 1998
PRAÇA ONEIDE PAULA PESSOA DIAS	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
JOSÉ ADOLFO DE VASCONCELOS	PRAÇA DA MATRIZ	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MARINA DOURADO FÉLIX (DONA VÊNUS)	PRAÇA DA GRUTA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER JOSÉ AGUIAR FROTA	PISTA DE SKATE DA COHAB II	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA RAIMUNDO FERREIRA FARIAS JÚNIOR (FARIAS JÚNIOR)	PRAÇA DO CAMPO DOS VELHOS	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA FRANCISCO LOURENÇO DE MELO (CHICO LOURENÇO)	PRAÇA DA COHAB I	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA DO CONJUNTO SANTO ANTÔNIO II	PRAÇA DO CONJUNTO SANTO ANTÔNIO II	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 127 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998	IOM001 DE 10 DE JUNHO DE 1998
PRAÇA DO CONJUNTO SANTO ANTÔNIO II	PRAÇA DO CONJUNTO SANTO ANTÔNIO II	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 128 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998	IOM001 DE 10 DE JUNHO DE 1998
JOÃO FERREIRA DE SOUZA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DO ANTIGO FÓRUM	PRAÇA DO ANTIGO FÓRUM	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
MARIA DO SOCORRO PONTES PARENTE	MARIA DO SOCORRO PONTES PARENTE	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA DA CRIANÇA	PRAÇA DA CRIANÇA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA CLODOVEU ARRUDA	PRAÇA DO AMOR	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA NOVA CAIÇARA	PRAÇA NOVA CAIÇARA	NULL	8330	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA DA CRIANÇA	PRAÇA DA CRIANÇA	NULL	8416	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA CARLOS JEREISSATI	PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	NULL	1884	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA FRANCISCO FÉLIX DE MOURA NETO	PRAÇA FRANCISCO FÉLIX *	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DEYSE PONTE LINHARES	PRAÇA DEYSE PONTE LINHARES	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
QUADRA DE ESPORTE MESTRE SEVERO	QUADRA DA LAVANDERIA	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA PROF. ANTÔNIO MUNIZ ANDRÉ	PRAÇA EMANOEL EZEQUIEL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA GERARDO TEÓFILO DE SOUZA	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DR. ANTÔNIO IBIAPINA	PRAÇA DO TEATRO SÃO JOÃO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DR. ANTÔNIO IBIAPINA	PRAÇA DO TEATRO SÃO JOÃO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
ÁREA DE LAZER MÁRCIO SOARES	PRAÇA MÁRCIO SOARES	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA JOSÉ FREIRES GOMES (MESTRE ZÉ MUNIZ)	PRAÇA DO MINI-ESTÁDIO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA ESPORTIVA TARCÍSIO FERREIRA FARIAS	PISTA DE SKATE	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA PROF. ANTÔNIO MUNIZ ANDRÉ	PRAÇA EMANOEL EZEQUIEL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MONSENHOR DOMINGOS DE ARAUJO	PRAÇA DO CORAÇÃO DE JESUS	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA ANTÔNIO GILSON MARQUES	PRAÇA DA ESTAÇÃO	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA PROF. ANTÔNIO MUNIZ ANDRÉ	PRAÇA EMANOEL EZEQUIEL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA PROF. ANTÔNIO MUNIZ ANDRÉ	PRAÇA EMANOEL EZEQUIEL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA PROF. ANTÔNIO MUNIZ ANDRÉ	PRAÇA EMANOEL EZEQUIEL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DELFINA BASTOS CORREIA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA ANTONINO GOMES DE MESQUITA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX	NULL	NULL	12898	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA DO CIRÃO	PRAÇA DO CIRÃO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO	PRAÇA DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DOM JERÔNIMO	PRAÇA DOM JERÔNIMO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DOM JERÔNIMO	PRAÇA DOM JERÔNIMO	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA BOA VIZINHANÇA I	PRAÇA BOA VIZINHANÇA I	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DO SHOPPING	PRAÇA DO SHOPPING	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	PRAÇA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	NULL	10782	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA CENTRO DE CONVENÇÕES	PRAÇA CENTRO DE CONVENÇÕES	NULL	1507	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL

PRAÇA ANTÔNIO ALFREDO PARENTE	PRAÇA ANTÔNIO ALFREDO PARENTE	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO	NULL	NULL
PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE	NULL	1314,1596,1597,2752,9087,10590,10588,10589,10593,10594,10595,10596	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	DECRETO Nº 148 DE 11 DE MAIO DE 1998	IOM002 DE 10 DE JULHO DE 1998
PRAÇA MONSENHOR ODILON MARINHO DE PINHO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MONSENHOR EUFRÁSIO	PRAÇA MONSENHOR EUFRÁSIO	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO	PRAÇA SILVANA MARIA V. ALEXANDRINO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO	PRAÇA SILVANA MARIA V. ALEXANDRINO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA FERREIRA GOMES	PRAÇA DAS PEDRINHAS	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
QUADRA DE ESPORTES NAGIBE MARQUES	QUADRA DE ESPORTES DA COHAB II	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA ELZA MARINHO DE VASCONCELOS	PRAÇA DO RENATO PARENTE	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
LARGO PADRE IBIAPINA	LARGO PADRE IBIAPINA	NULL	NULL	NULL	DECRETO N 1103 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008	NULL
PRAÇA DO BANCO DE MUDAS	PRAÇA DO BANCO DE MUDAS	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA SAMUEL GOMES DA PONTE	PRAÇA JOÃO PESSOA	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PARQUE PAJEÚ	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MANOEL PEDRO DE SOUSA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA CESARINA RODRIGUES FERREIRA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA LOURIVAL FURTADO DE ALBUQUERQUE	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA DO RECANTO I	PRAÇA DO RECANTO I	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	NULL	NULL
BOULEVARD DO ARCO	BOULEVARD DO ARCO	NULL	NULL	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	NULL	NULL
PRAÇA MARIA DO SOCORRO FRANÇA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MOCINHA RODRIGUES	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA LUZIA-HOMEM	PRAÇA DO QUARTEL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA CRISPIM PEREIRA BRANDÃO	PRAÇA CRISPIM PEREIRA BRANDÃO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ OSMAR CARNEIRO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE	NULL	1314,1596,1597,2752,9087,10590,10588,10589,10593,10594,10595,10596	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	DECRETO Nº 148 DE 11 DE MAIO DE 1998	IOM002 DE 10 DE JULHO DE 1998
PRAÇA MANOEL RODRIGUES DE LIMA	PRAÇA MANOEL RODRIGUES DE LIMA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA	PRAÇA FRANCISCO FIGUEIREDO DE P. PESSOA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
LARGO RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	NULL	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 2507, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020	907
PRAÇA FRANCISCO MARQUES PEREIRA (CHICO PANTANCA)	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA MARIA DORALICE DE SOUSA ALVES	NULL	NULL	NULL	NULL	DECRETO Nº 1958 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017	NULL
PRAÇA MANOEL CALIXTO ARAGÃO	PRAÇA DO BONFIM	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA JOSÉ VALFRIDO PRUDÊNCIO DE CASTRO	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA ANTONINO GOMES DE MESQUITA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
PRAÇA TEREZA MARQUES DE SOUSA	PRAÇA DA IGREJA	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

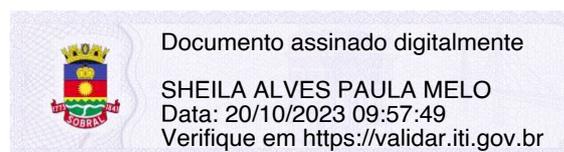
A administração pública é obrigada a revestir seus atos de motivação e obedecer aos ditames legais, especialmente os que determinam a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços ou compras de bens, como no presente caso.

Importante esclarecer que a regra geral é a utilização de licitação para toda contratação do Poder Público, contudo, em certas situações inexistente a competição entre proponentes, bem como há a necessidade de contratar serviços que são prestados de forma exclusiva para a satisfação do interesse público, devido a características existentes no caso em concreto.

A presente inexigibilidade se justifica pela necessidade do Município de Sobral necessitar constantemente de serviços cartorários de imóveis, seja para reconhecimento de firma, emissão de matrícula, busca de certidões e eventualmente de outros serviços que só podem ser realizados pelo cartório específico da zona do imóvel, além do mais, cujos valores são estipulados em documento específico por órgão regulador, qual seja, a **Tabela VII - Dos atos e valores dos serviços do registro de imóveis do Tribunal de Justiça do Ceará.**

Diante disso e dada a incompatibilidade comparativa do objeto que se pretende contratar, uma vez que não existe possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição entre eventuais serviços, que depende da localização do imóvel e cujos valores encontram-se delimitados por órgão regulador, entende-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade prevista no Art. 25, *Caput*, da Lei Nº 8.666/1993, cabendo, no presente caso, a contratação do **Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral.**

Sobral/CE, data da assinatura digital.



Sheila Alves Paula Melo

Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas